



MAIS INFRAESTRUTURA

Prefeitura de Brumadinho recebe máquina para melhorias em estradas

O município de Brumadinho foi contemplado com uma máquina Motoniveladora que será usada em obras de infraestrutura de estradas. A entrega da chave foi feita ontem, dia 31 de outubro, pelo Governador Antônio Anastasia ao Prefeito Antônio Brandão, acompanhado do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Denilson Fontoura, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

O veículo foi adquirido com recursos do ProMunicípio, programa de Infraestrutura que está beneficiando 42 municípios mineiros. O maquinário será repassado às prefeituras sem ônus e inclui caminhões basculantes, pipa e para o transporte de lixo, motoniveladoras, retroescavadeiras e pás carregadeiras. O investimento total do Governo de Minas foi de R\$ 13,23 milhões. Durante pronunciamento, o Governador Antonio Anastasia destacou que um dos principais objetivos do programa é fomentar o desenvolvimento nos municípios mineiros.

O Prefeito Antônio Bran-



dão ressaltou a importância do programa para os municípios mineiros e principalmente para Brumadinho, já que o município possui uma enorme malha viária com mais de

300 quilômetros de estradas. "Esta máquina irá proporcionar a nossa população melhorias nos acessos às comunidades do interior do município, onde ainda não temos asfalto".

A entrega da máquina à prefeitura de Brumadinho será feita em breve pela empresa fornecedora dos veículos, diminuindo, assim, os custos de logística para o município.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 279/2013

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2013 e dá outras providências".

O Prefeito de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 99, inciso VII da Lei Orgânica e;

Considerando o Art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brumadinho composta dos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente:

Mirian do Carmo Machado

II – Membros Efetivos:

Aparecida de Jesus Pereira

Miriam Tereza Rodrigues dos Santos

Istefânia Luiza Roque de Lima

III – Membros Suplentes:

Márcia Dutra Machado

Márcia Ferreira da Fonseca

Art. 2º. A Comissão Poderá requisitar apoio técnico da Procuradoria Geral, Controladoria Interna e demais órgãos da administração, sempre que necessário.

Art. 3º. A Comissão será regularmente convocada com antecedência pela Chefia do Setor de Compras, Licitações e Contratos para o comparecimento às sessões.

Art. 4º. A comissão deliberará minimamente com 03 (três) membros presentes às reuniões.

Art. 5º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º. O prazo de validade da composição da respectiva Comissão será de (01) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 7º. Com fulcro no art. 96, da Lei Complementar n.º 039/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 062/2011, os membros da Comissão pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal, pelos serviços prestados, farão jus ao recebimento de gratificação por encargos eventuais, no montante de 20% (vinte por cento) do vencimento base, do cargo de cada servidor, condicionada a concessão à efetiva participação dos mesmos nas reuniões, em cada mês de referência.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 43 de 07 de fevereiro de 2013.

Brumadinho, 01 de novembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 280 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro para atuar nos procedimentos licitatórios da Secretaria de Obras e Serviços Públicos".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de designação de servidores municipais para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei Federal Nº. 10.520 de 17 de fevereiro de 2002;

Considerando o Decreto Nº 073 de 04 de maio de 2007, que "Regulamenta, no âmbito do Município de Brumadinho, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências";

Considerando a delegação de competência e poderes ao Secretário de Obras e Serviços Públicos para ordenar despesas decorrentes das compras e processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação atuante junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos conforme o Decreto Nº. 198 de 26 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para atuar nos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como PREGOEIRO, o servidor Jeovani Raimundo Antunes.



Diário Oficial do Município de Brumadinho
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
Prefeito Municipal: Antônio Brandão
Jornalistas: Marcos Amorim
Diagramação: Mário Fabiano
Assinatura Digital:
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325
Marcela Porfirio Parreiras – Matrícula: 7845
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.
Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

ASSINATURA DIGITAL

Art. 2º. As atribuições do PREGOEIRO incluem, dentre outras, a condução da sessão pública do pregão, o recebimento das propostas e lances, a análise da sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 01 de novembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração

Torna público Extrato de Contrato nº 179/2013 - Obj: Fornecimento de tintas viárias, solventes, tachinhas bidirecionais - Contratada: ESTRADA - SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME - Valor total: R\$ 6.252,00. Antônio Brandão-Prefeito.

Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 113/13, Proc. Adm. 357/13 Contratação Empresa p/ fornecimento de Licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública. Abertura: 14/11/13, às 09:00h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 106/13, Proc. Adm. 329/13 Aquisição Tendas p/ Sec Cultura e Sec Esportes. Abertura: 19/11/13, às 09:00h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 96/13, Proc. Adm. 298/13 Aquisição de Eletroeletrônicos p/ Diversas Secretarias. Abertura: 25/11/13, às 09:00h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 107/13, Proc. Adm. 330/13 Aquisição de Utensílios de Cozinha p/ Diversas Secretarias. Abertura: 27/11/13, às 09:00h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 114/13, Proc. Adm. 358/13 Aquisição Veículos de Serviço de Acordo com o Recurso da conta 10.650-x/FMASIGDBF, rubrica 08.244.00221.0033 IGDBF p/ Sec Ação Social. Abertura: 18/11/13, às 09:00h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA torna públicas as decisões tomadas na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Deliberações por item de pauta: I: Abertura da Reunião e verificação de quorum: Com o quorum instalado, a reunião foi aberta às 9:30 h. II. Aprovação da ata da reunião anterior: A ata da reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2013 foi aprovada por unanimidade, sem emendas. III. Processo de Licenciamento Ambiental: Após explanação, discussão e esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade a Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação – LP+LI, e supressão de vegetação do Loteamento Parque Meengaba, de interesse da SPE Rio Paracatu, com condicionantes. IV. Assuntos Gerais: Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 10/2013, que modifica a Lei Complementar nº 67/2012, sendo aprovado o envio à Câmara Municipal, de uma moção de apoio do CODEMA ao projeto.V. Encerramento: A reunião foi encerrada às 11:30h. Hernane Abdon de Freitas. Secretário Municipal / Presidente do CODEMA

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Auto de Embargo de Obras nº 009/2013

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação INTIMA o senhor Rander Gustavo Pereira, com endereço na Avenida Assis Chateaubriand, 525, apto. 304, bloco 2, no Bairro Floresta, em Belo Horizonte, através do Diário Oficial do Município de Brumadinho para que tome conhecimento da interposição do Auto de Embargo de Obras nº 009/2013, em imóvel em construção, de sua propriedade, no lote 12, da quadra 8, na Rua Um, no Parque das Andorinhas, em Brumadinho, MG.

O não comparecimento à SEPLAC e o não cumprimento deste Embargo de Obras sujeitará o infrator às penalidades contidas na Lei Municipal nº 1.149/2000 (Código Municipal de Obras) e ao decreto Municipal nº 125/2009.

Brumadinho, 30 de outubro de 2013

José Luiz BONES de Souza

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Notificação 021/2013

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação INTIMA o senhor Roberto Lima Jardim, com endereço na Rua Chicona, s/nº, no Distrito de Conceição de Itaguá, em Brumadinho, MG, através do Diário Oficial do Município de Brumadinho para que tome conhecimento da interposição de Notificação Administração nº 021/2013, em imóvel de sua propriedade na Rua Dois, s/nº (ao lado do número 60), no Distrito de Conceição do Itaguá, em Brumadinho, MG.

O não comparecimento à SEPLAC e o não cumprimento desta Notificação sujeitará o infrator às penalidades contidas na Lei Municipal nº 1.149/2000 (Código Municipal de Obras) e ao decreto Municipal nº 125/2009.

Brumadinho, 30 de outubro de 2013

José Luiz BONES de Souza

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação